UR ARMODE 192

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto de bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais do contrato.

Presidente: Michelle Lamare Pimenta

Membros: Lilian Cristina Lopes Nery e Adejacir

Batista Moreira.

Art. 2º - Em caso de ausência de todos os membros anteriormente citados, o atesto será feito pelo Assessor Jurídico da Presidência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 049/25 de 10 de abril de 2025.

Cornélio Procópio, 12 de agosto de 2025.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE Presidente